



PORTARIA N° AM 010/2018

**ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 0107/2018 -
CONCORRÊNCIA - 0001/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que na análise dos autos constatou-se que o município lançou o procedimento licitatório, contudo não há lei autorizativa para dispor da cessão do bem.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Processo Licitatório 0107/2018 - Concorrência - 0001/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 05 de julho de 2018.


AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

P. M. X.

Fls. N°: 023

Doc. N°